



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

PLL 7/2020

Em, 19 / 12 / 2020
N.º 8920 Pág. 35

LEI 3.503, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dá a denominação de "José Aparecido Porto" a Indústria do Conhecimento, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**JOSE APARECIDO PORTO**" a Indústria do Conhecimento, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18/12/2020).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal